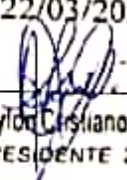




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeguaclaran@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM: 22/03/2021  Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 006/2021
---	---	---	-------------

VEREADOR: RICARDO MOREIRA DA COSTA

O Vereador abaixo assinado Requer, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina da Silva Alves, com cópia ao Senhor Secretário de Saúde Cláudio Manoel Freitas Mathias, para que com a máxima urgência providencie kits de testagem rápida disponíveis para toda a população e, providencie imediatamente pontos de testagem pela extensão do município em locais estratégicos de grande circulação, inclusive área de embarque de transporte coletivo de funcionários de empresas da região.

Justificativa:

A testagem rápida, voluntária/necessária e devidamente disponível identifica possíveis contaminados, permitindo o isolamento destes em benefício de pessoas não contaminadas e vulneráveis incluídas em grupos de risco.

A testagem é um método eficaz, barato, seguro e com menor impacto no comércio e economia municipal permitindo identificar focos de contaminação e imediato tratamento de contaminados, de forma precoce evitando o agravamento da situação.

O quadro da saúde nacional, estadual e municipal é preocupante e impõe medidas enérgicas de combate a COVID-19, com olhar atento a economia, a tranquilidade, a paz, em especial a dignidade da pessoa humana, princípio basilar do estado democrático de direito.